

ATO ADMINISTRATIVO N.º 304/2024/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.03628, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 20/04/2024, em caráter vitalício, à Sra. Edna Benedita Duarte Camargo, RG nº 00\*\*\*04-7 SEJUSP/MT e CPF n.º 171.\*\*\*-00, em razão do falecimento do ex-servidor Benedito Aquino de Camargo Filho, RG nº 01\*\*\*39-1 SESP/MT, CPF nº 062.\*\*\*-00, matrícula funcional nº 81070, ocorrido em 20/04/2024 aposentado no cargo de Técnico Desenv Eco Social L10177/14 - Classe "A" Nível "008", 30 (trinta) horas semanais, lotado no Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3412ca76

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)